LEI MUNICIPAL Nº 2729 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FAZER A IMPLANTAÇÃO DE "BOCA DE LOBO INTELIGENTE" NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Autoriza o Poder Executivo fazer a implantação de "Boca de Lobo Inteligente" , nas próximas obras a serem realizadas nos logradouros do Município de Barra do Piraí, que exijam drenagem como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pela chuva em contato com o lixo que está nas vias.

Art 2º - A "Boca de Lobo Inteligente" é composta de uma caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.

Parágrafo único. Entende-se como "Boca de Lobo Inteligente" o sistema instalado no interior dos bueiros, agindo como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 115/2016
Autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem